

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 REG 2021	31 REG 2020
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	766 162,61	781 086,73
Investimentos financeiros	7	14 440,36	11 969,95
		780 602,97	793 056,68
Activo corrente			
Inventários	8	1 619,95	1 406,74
Créditos a receber	9	11 888,08	11 637,03
Estado e outros entes públicos	10	3 500,32	5 837,44
Diferimentos	11	37 378,96	17 812,96
Outros ativos correntes	12	18 843,18	22 736,12
Caixa e depósitos bancários	13	141 301,95	230 291,33
		214 532,44	289 721,62
Total do ativo		995 135,41	1 082 778,30
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Excedentes técnicos	14	0,00	10 095,62
Resultados transitados	14	85 322,57	54 007,20
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	14	514 145,95	554 423,12
		599 468,52	618 525,94
Resultado líquido do período		12 298,68	21 219,75
Total dos fundos patrimoniais		611 767,20	639 745,69
Passivo			
Financiamentos obtidos	15	33 388,88	44 518,51
Passivo corrente			
Fornecedores	16	17 053,13	11 574,86
Estado e outros entes públicos	17	30 160,50	34 389,72
Financiamentos obtidos	15	11 129,63	11 129,63
Diferimentos	18	96 943,04	158 773,30
Outros passivos correntes	19	194 693,03	182 646,59
		349 979,33	398 514,10
Total do passivo		383 368,21	443 032,61
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		995 135,41	1 082 778,30

A Direcção

A/CC n.º 39157

M. B. B. B.

*Madalena Teixeira Mat
Teresa Leonor Diogo Duro
Marta Flor Mendonça*

Ajuda de Mãe

Contribuinte: 502617780

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERIÓDICA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE REG. EXERCÍCIO DE 2021

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	20	464.877,62	453.471,83
Subsídios, doações e legados à exploração	21	1.181.891,82	1.199.083,71
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	134.773,14	74.157,57
Fornecimentos e serviços externos	23	429.180,83	599.616,72
Gastos com o pessoal	24.1	1.129.226,51	1.127.487,60
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	25	247,69	227,39
Outros rendimentos	26	148.483,16	247.567,57
Outros gastos	27	28.293,53	15.852,09
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		73.530,90	82.781,74
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	59.978,87	59.209,19
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		13.552,03	23.572,55
Juros e rendimentos similares obtidos	28	83,33	33,54
Juros e gastos similares suportados	28	1.336,68	2.386,34
Resultados antes de impostos		12.298,68	21.219,75
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		12.298,68	21.219,75

A Direcção

A CC nº 39157

Madalena D'Almeida
 Maria de Almeida
 para fins de entrega

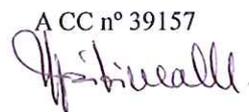
Officinal

Ajuda de Mãe
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODICA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE REG. EXERCÍCIO DE 2021

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		446 623,61	420 056,19
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-366 305,94	-358 702,89
Pagamentos ao pessoal		-758 724,10	-748 259,46
Caixa gerada pelas operações		-678 406,43	-686 906,16
Outros recebimentos/pagamentos		521 578,90	695 168,78
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		70 256,95	121 425,84
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-86 570,58	129 688,46
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		-86 570,58	129 688,46
		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		230 291,33	100 602,87
Caixa e seus equivalentes no fim do período		141 301,95	230 291,33

A Direcção

A CC n° 39157


Madalena Roxane de
 Maria de M D'Álva Duro

Maria Flor Mendonça



Ajuda
de Mãe

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

Handwritten initials in blue ink.

Índice

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	6
1 Identificação da Entidade.....	7
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3 Principais Políticas Contabilísticas	7
3.1 Bases de Apresentação.....	7
3.1.1 Continuidade:	7
3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):.....	7
3.1.3 Consistência de Apresentação	7
3.1.4 Materialidade e Agregação:	8
3.1.5 Compensação.....	8
3.1.6 Informação Comparativa	8
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis	8
3.2.2 Bens do património histórico e cultural	9
3.2.3 Ativos Intangíveis.....	9
3.2.4 Investimentos financeiros	10
3.2.5 Inventários.....	10
3.2.6 Instrumentos Financeiros	10
3.2.7 Fundos Patrimoniais	11
3.2.8 Financiamentos Obtidos	11
3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos.....	11
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	12
5 Caixa e seus Equivalentes	12
6 Ativos Fixos Tangíveis	13
7 Ativos Intangíveis.....	14
8 Investimentos Financeiros	14
9 Inventários.....	14
10 Clientes	14
11 Estado e Outros Entes Públicos.....	14
12 Diferimentos.....	15
13 Outros Ativos Correntes.....	15
14 Fundos Patrimoniais	16
15 Financiamentos.....	16
16 Fornecedores	16
17 Outros Passivos Correntes	17
18 Outras Informações	17
18.1 Rédito	17
18.2 Subsídios, doações e legados à exploração.....	17
18.3 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas.....	18

13
14
15

18.4	Fornecimentos e serviços externos.....	18
18.5	Gastos com o pessoal	18
18.6	Outros rendimentos	19
18.7	Outros gastos.....	19
18.8	Depreciações e amortizações	19
18.9	Resultados Financeiros	20
19	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	20
20	Acontecimentos após data de Balanço	20


BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Rubricas	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	766 162,61	781 086,73
Investimentos financeiros	8	14 440,36	11 969,95
		780 602,97	793 056,68
Ativo corrente:			
Inventários	9	1 619,95	1 406,74
Créditos a receber	10	11 888,08	11 637,03
Estado e outros entes públicos	11	3 500,32	5 837,44
Diferimentos	12	37 378,96	17 812,96
Outros ativos correntes	14	18 843,18	22 736,12
Caixa e depósitos bancários	5	141 301,95	230 291,33
		214 532,44	289 721,62
Total do Ativo		995 135,41	1 082 778,30
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	14	85 322,57	54 007,20
Excedentes de revalorização	14	-	10 095,62
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	14	514 145,95	554 423,12
		599 468,52	618 525,94
Resultado líquido do período	14	12 298,68	21 219,75
Total do Fundo Patrimonial		611 767,20	639 745,69
PASSIVO:			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	15	33 388,88	44 518,51
		33 388,88	44 518,51
Passivo corrente:			
Fornecedores	16	17 053,13	11 574,86
Estado e outros entes públicos	11	30 160,50	34 389,72
Financiamentos obtidos	15	11 129,63	11 129,63
Diferimentos	12	96 943,04	158 773,30
Outros passivos correntes	17	194 693,03	182 646,59
		349 979,33	398 514,10
Total do Passivo		383 368,21	443 032,61
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		995 135,41	1 082 778,30

AD
AF
AFM

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2021 (1)	2020 (1)
Vendas e prestação de serviços	18.1	464 877,62	453 471,83
Subsídios, doações e legados à exploração	18.2	1 181 891,82	1 199 083,71
Custo das mercadorias vendidas	18.3	(134 773,14)	(74 157,57)
Fornecimentos e serviços externos	18.4	(429 180,83)	(599 616,72)
Gastos com o pessoal	18.5	(1 129 226,51)	(1 127 487,60)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18.6	(247,69)	(227,39)
Outros rendimentos	18.7	148 483,16	247 567,57
Outros gastos	18.8	(28 293,53)	(15 852,09)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		73 530,90	82 781,74
Gastos/reversões de depreciações e amortizações	18.9	(59 978,87)	(59 209,19)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		13 552,03	23 572,55
Juros e rendimentos similares suportados	19	83,33	33,54
Juros e gastos similares suportados	19	(1 336,68)	(2 386,34)
Resultado antes de impostos		12 298,68	21 219,75
Resultado líquido do período	14	12 298,68	21 219,75

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'M' and 'F' and a signature.

1 Identificação da Entidade

A Ajuda de Mãe é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação de Solidariedade sem fins Lucrativos com estatutos publicados no Diário da República n.º 228º, Série III de 31 de outubro de 1991, com sede em Rua Arco do Carvalhão, n.º 282. Tem como atividade apoiar as mulheres durante a gravidez procurando que, para cada Mãe, o nascimento do bebé possa ser um fator de melhoria de vida para si, para o bebé e para toda a família e para que possa prosseguir os seguintes:

- a) Residências
- b) Creches
- c) Formação
- d) Serviços de Atendimento

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Handwritten initials and marks in blue ink, including 'D', 'A', 'R', and 'K'.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais". As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se: houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou exista um mercado ativo para este ativo, e seja provável que tal mercado tenha lugar no final da sua vida útil.

JD
KF
KM
FF

3.2.4 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros respeitam ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) sendo reconhecido como ativo financeiro o valor das entregas efetuadas líquido dos reembolsos realizados pelo Fundo, devendo ser mensurado ao justo valor.

A valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT é reconhecida como rendimento no momento em que é comunicada, da sua vida útil.

3.2.5 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Clientes utentes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.



Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.8 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só se inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso e/ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

Handwritten initials and marks in the top right corner.

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 88. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Caixa e seus Equivalentes

Para os efeitos, o caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 detalha-se conforme segue:

	2021	2020
Depósitos bancários	141 301,95	230 291,33
	<u>141 301,95</u>	<u>230 291,33</u>

6 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registrados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios econômicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2020, mostrando as adições, os abatements e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Ativo Bruto						
	Saldo em 1/01/2020	Aumentos e/ou Reavaliações	Abates e/ou Alienações	Saldo em 31/12/2020	Aumentos e/ou Reavaliações	Abates e/ou Alienações	Saldo em 31/12/2021
Terrenos e recursos naturais	10 914,44	-	-	10 914,44	-	-	10 914,44
Edifícios e outras construções	1 226 360,64	-	-	1 226 360,64	24 848,66	(1 910,77)	1 249 298,53
Equipamento básico	117 970,57	1 596,89	284,22	119 283,24	630,63	(251,50)	119 662,37
Equipamento de transporte	39 346,62	-	-	39 346,62	19 990,00	-	59 336,62
Equipamento administrativo	71 839,20	879,79	85,66	72 633,33	1 004,45	(118,85)	73 518,93
Outros ativos fixos tangíveis	45 097,98	295,05	-	45 393,03	770,47	-	46 163,50
	1 511 529,45	2 771,73	369,88	1 513 931,30	47 244,21	(2 281,12)	1 558 894,39

Depreciações Acumuladas

	Saldo em 1/01/2020	Aumentos e/ou Reavaliações	Saldo em 31/12/2020	Aumentos e/ou Reavaliações	Saldo em 31/12/2021
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	414 812,15	53 621,41	468 433,56	52 939,27	521 372,83
Equipamento básico	114 113,95	3 562,66	117 676,61	2 691,80	120 368,41
Equipamento de transporte	39 346,62	-	39 346,62	2 998,50	42 345,12
Equipamento administrativo	66 915,48	2 116,53	69 032,01	622,46	69 654,47
Outros ativos fixos tangíveis	38 201,02	154,65	38 355,67	726,84	39 082,51
	673 389,22	59 455,25	732 844,47	59 978,87	792 823,34

Ativo Líquido

	Saldo em 1/01/2020	Aumentos e/ou Reavaliações	Saldo em 31/12/2020	Aumentos e/ou Reavaliações	Saldo em 31/12/2021
Terrenos e recursos naturais	10 914,44	-	10 914,44	-	10 914,44
Edifícios e outras construções	811 548,49	(53 621,41)	757 927,08	(28 090,61)	727 925,70
Equipamento básico	3 856,62	(1 965,77)	1 606,63	(1 355,13)	-
Equipamento de transporte	-	-	-	16 991,50	16 991,50
Equipamento administrativo	4 923,72	(1 236,74)	3 601,32	473,55	3 956,02
Outros equipamentos	6 896,96	140,40	7 037,36	43,63	6 374,95
	838 140,23	(56 683,52)	781 086,83	(11 937,06)	766 162,61

7 Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas e a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações. De referir que nos anos em análise o valor dos ativos intangíveis é nulo, pelo facto de os ativos estarem totalmente amortizados.

8 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Outros investimentos financeiros		
Outros investimentos financeiros	250,00	250,00
Fundo compensação do trabalho	14 190,36	11 719,95
	<u>14 440,36</u>	<u>11 969,95</u>

A rubrica de outros investimentos financeiros respeita à detenção de uma participação na empresa "Hotelshop" e os 14 190 euros respeitarem ao Fundo de compensação do trabalho. É um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica gerido por um Conselho de Gestão, e de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais.

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a rubrica "inventários" apresentava os seguintes valores:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Materiais diversos	1 619,95	1 406,74
	<u>1 619,95</u>	<u>1 406,74</u>

Os inventários da Entidade correspondem a diversos materiais.

10 Clientes

Para os períodos de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Clientes	22 873,07	28 009,38
Utentes	5 995,23	441,73
Clientes cobrança duvidosa	(16 301,70)	(16 301,70)
Utentes cobrança duvidosa	(678,52)	(512,38)
	<u>11 888,08</u>	<u>11 637,03</u>

O valor mais significativo da conta de "Clientes" corresponde à entidade CELPA (859 euros). Da análise a esta conta não detetámos nenhuma situação digna de realce.

Refira-se que, para os clientes e utentes de cobrança duvidosa, foram constituídas imparidades a 100%.

11 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:



	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldos Devedores		
IVA - A Recuperar	3 500,32	5 837,44
	<u>3 500,32</u>	<u>5 837,44</u>
Saldos Credores		
IVA - A Pagar	1 678,42	1 413,25
Retenção imposto s/ rend.	4 430,13	6 050,00
Contribuição p/ Seg. Social	23 649,85	26 555,48
Outras tributações (FCT)	402,10	370,99
	<u>30 160,50</u>	<u>34 389,72</u>

O IVA a recuperar corresponde ao benefício concedido às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) referente à restituição total ou parcial do montante do IVA suportado em determinadas aquisições de bens e serviços (Decreto-Lei nº 84/2017, de 21 de julho).

12 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Diferimentos ativos		
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Seguros	7 156,89	6 614,48
Outros	30 222,07	11 198,48
	<u>37 378,96</u>	<u>17 812,96</u>
Diferimentos passivos		
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendimentos a reconhecer	96 943,04	158 773,30
	<u>96 943,04</u>	<u>158 773,30</u>

Foram feitas as especializações dos gastos com seguros, água, eletricidade, comunicações, despesas com medicina no trabalho, entre outros. Estes gastos respeitam ao exercício de 2022, cujo pagamento ocorreu em 2021.

Os rendimentos a reconhecer correspondem a: inscrições da Escola do Arco (14 682 euros), C&A Foundation (10 000 euros) e outros (37 164 euros) valores recebidos e/ou concedidos em 2021, mas imputáveis ao exercício de 2022.

13 Outros Ativos Correntes

A rubrica de "Outros ativos correntes", em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2021	2020
Adiantamentos pessoal	990,00	1 000,00
Devedores por acréscimo de rendimentos	11 221,18	8 497,00
Adiantamentos fornecedores investimento	3 236,92	3 236,92
Outros Devedores	3 395,08	10 002,20
	18 843,18	22 736,12

Os devedores por acréscimos de rendimentos (11 221 euros) referem-se ao IEPF estágios (5 116 euros); BPI infância (4 560 euros) e outros (1 545 euros), cujos documentos têm data de 2021, mas ainda não foram recebidos à data da emissão deste relatório.

O valor da conta de "Outros devedores" corresponde ao cartão continente (1 730 euros), Instituto da S. Social (471 euros) e outros (1 194 euros).

14 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Resultados Transitados	54 007,20	31 315,37	-	85 322,57
Excedentes de revalorização	10 095,62	-	10 095,62	-
Outras variações fundos patrimoniais	554 423,12	22 937,89	63 215,06	514 145,95
Subtotal	618 525,94	54 253,26	73 310,68	599 468,52
Resultado Líquido do período	21 219,75	12 298,68	21 219,75	12 298,68
Total	639 745,69	66 551,94	94 530,43	611 767,20

- O aumento na rubrica Resultados Transitados deveu-se à aplicação de resultados de 2020, no montante de 21 220 euros;
- O aumento na rubrica Outras Variações de Fundos Patrimoniais respeita à concessão de subsídios e à doação de bens para obras futuras e equipamento. A diminuição verificada corresponde à imputação dos subsídios de investimento com base nas depreciações dos bens.

15 Financiamentos

A rubrica "Financiamentos obtidos", em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2021			2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	11 129,63	33 388,88	44 518,51	11 129,63	44 518,51	55 648,14
	11 129,63	33 388,88	44 518,51	11 129,63	44 518,51	55 648,14

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

16 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é composto como segue:

	2021	2020
Fornecedores, Conta Corrente	17 053,13	11 574,86
	17 053,13	11 574,86



Os valores mais significativos da rubrica de fornecedores respeitam às entidades: GERTAL (3 693 euros), EDP (1 058 euros), Santa Casa da Misericórdia (1 223 euros), Companhia de Seguros Allianz (3 569 euros) e Sofapa, Lda (1 389 euros).

17 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fornecedores de imobilizado	7 082,57	7 082,57
Credores por acréscimo de gastos	170 437,61	162 217,69
Outros Credores	8 175,12	13 346,33
	<u>185 695,30</u>	<u>182 646,59</u>

- a) O montante registado em credores por acréscimos de gastos respeita:
- Estimativa de férias e subsídios de férias de 2021 a pagar em 2022 - 161 552 euros;
 - Gastos com eletricidade, água, telefone, entre outros - 4 747 euros;
 - Outros serviços - 2 381 euros
- b) Os outros credores referem-se a entidades que não são clientes nem fornecedores.

18 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras são divulgadas as seguintes informações:

18.1 Rédito

Os réditos da Entidade, a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 tinha a seguinte decomposição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Venda de bens		
Produtos	6 862,32	318,71
Prestação de serviços		
Quotas e mensalidades	363 634,21	355 088,57
Quotas e joias	620,00	839,93
Serviços secundários	40 213,09	38 860,49
Rendimentos patrocinadores	53 548,00	58 364,13
	<u>464 877,62</u>	<u>453 471,83</u>

O rédito da Ajuda de Mãe respeita às mensalidades pagas pelos utilizadores da Escola do Arco.

18.2 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Subsídios do Estado	874 028,76	919 870,54
Doações e heranças	306 342,06	230 439,82
Outras entidades	1 521,00	48 773,35
	<u>1 181 891,82</u>	<u>1 199 083,71</u>

Valores recebidos pela Entidade no decorrer do exercício de 2021.



18.3 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

A rubrica "Custo das vendas" em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2021		2020	
	MP, subs. e consumo	Total	MP, subs. e consumo	Total
Saldo inicial	1 406,74	1 406,74	1 925,27	1 925,27
Compras	134 986,35	134 986,35	73 639,04	73 639,04
Saldo Final	1 619,95	1 619,95	1 406,74	1 406,74
Custo das matérias consumidas	134 773,14	134 773,14	74 157,57	74 157,57

18.4 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, foi a seguinte:

	2021	2020
Subcontratos	135 780,56	297 900,61
Trabalhos especializados	17 721,48	15 705,37
Vigilância e segurança	3 530,68	3 552,27
Honorários	30 295,50	35 446,58
Conservação e Reparação	23 165,89	20 252,48
Outros materiais	8 761,54	9 988,72
Energia e Fluidos	46 706,90	43 525,45
Deslocações e Estadas	5 151,18	5 585,62
Rendas e Alugueres	10 969,40	9 327,90
Comunicação	13 939,28	14 978,68
Seguros	5 481,48	5 665,68
Limpeza Higiene e Conforto	18 328,43	18 459,25
Outros Serviços	109 348,51	119 228,11
	429 180,83	599 616,72

A rubrica de subcontratos inclui o pagamento à AEC (empresa que gere as atividades extracurriculares), no montante de 135 781 euros.

Refira-se que no total desta rubrica estão incluídos 43 915 euros de gastos imputados a lavandaria/engomadoria, transportes, refeições e sala de bebés que têm como contrapartida uma conta de rendimentos. Assim, concluímos que esta rubrica está sobrevalorizada neste montante.

Da análise a alguns documentos anotamos adequada informação contabilística e financeira.

18.5 Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foram 5 em cada um dos anos, não tendo usufruído quaisquer remunerações.

ID
 FF
 MK

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Remunerações do pessoal	901 359,29	897 812,49
Indemnizações	5 406,86	1 319,76
Encargos sobre Remunerações	190 521,86	187 274,94
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	19 409,83	18 568,09
Gastos de Acção Social	-	1 558,41
Outros gastos com Pessoal	12 528,67	20 953,91
	<u>1 129 226,51</u>	<u>1 127 487,60</u>

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade no exercício de 2021 foi de 73.

18.6 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 encontra-se dividida da seguinte forma:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendimentos Suplementares	98 933,90	197 503,87
Correções de exercícios anteriores	663,98	2 636,25
Rend. Investimentos não financeiros	91,66	7,99
Outros Rendimentos	48 793,62	47 419,46
	<u>148 483,16</u>	<u>247 567,57</u>

Os rendimentos suplementares estão sobrevalorizados em 43 914 euros de imputações de gastos relacionados com a lavandaria/engomadoria transportes, refeições e sala de bebés. A diferença respeita à consignação de 0,5% de IRS (35 280 euros), a 15% do IVA suportado (4 409 euros) e a campanhas (3 986 euros).

Os outros rendimentos respeitam à imputação de subsídios (40 277 euros) e outros (8 517 euros).

18.7 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 encontra-se dividida da seguinte forma:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Impostos	-	1,28
Correções exercícios anteriores	1 293,24	2 301,28
Subsídios, donativos...	6 155,50	11 278,30
Outros Gastos	20 844,79	2 271,23
	<u>28 293,53</u>	<u>15 852,09</u>

O valor mais significativo desta rubrica refere-se aos subsídios dados aos utentes, tais como: bolsas de estudo, mesadas, donativos, subsídios de alimentação, entre outros.

18.8 Depreciações e amortizações

A rubrica de "Depreciações e amortizações" 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 encontra-se dividida da seguinte forma:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	52 939,27	53 515,92
Equipamento básico	2 691,80	3 580,91
Equipamento administrativo	622,46	1 971,57
Outros equipamentos	726,84	140,79
Total	<u>59 978,87</u>	<u>59 209,19</u>

Verificámos os mapas de depreciação e constatámos que os mesmos estão em consonância com as taxas permitidas pelo Decreto-regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro.

18.9 Resultados Financeiros

Nos períodos de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos relacionados com juros suportados e similares:

	2021	2020
Juros e rendimentos similares Obtidos	83,33	33,54
	<u>83,33</u>	<u>33,54</u>
Juros e Gastos Similares Suportados	1 336,68	2 386,34
	<u>1 336,68</u>	<u>2 386,34</u>

19 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

No exercício 2021 os honorários relativos à Revisão Legal das Contas ascenderam a 1 230 euros.

20 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021, à exceção da pandemia de **Covid-19** declarada pela Organização Mundial de Saúde (**OMS**) em 11 de março de 2020.

Como a pandemia se tem mantido e o País esteve em Estado de Emergência até ao dia 2 de maio não nos é possível quantificar os efeitos provocados pela mesma, para além dos evidenciados nas contas do exercício de 2021, não foi feito nenhum ajustamento às demonstrações financeiras. Não obstante, entendemos que os impactos (ou potenciais impactos) decorrentes desta pandemia, não afetarão o princípio da continuidade.

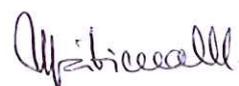
Após autorização para emissão das demonstrações financeiras, desencadeou-se na Europa um cenário de guerra com impactos significativos ao nível dos custos energéticos e das matérias-primas, os quais poderão ter um impacto significativo no desempenho económico e situação financeira da Entidade

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Direção em 01 de abril de 2022.

A Direção

Contabilista Certificado

Madeira Rixaue Meada
 Maria Flor Mendonça
 Inês Helena D'Ávila Duru



nº 39157